



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

EDITAL Nº 03, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Assistente, Classe A, Nível 1, com carga horária de 40 horas semanais, para a Unidade Acadêmica de Biologia e Química – UABQ/CES, para área de conhecimento Ensino de Biologia, devidamente autorizado pelo Vice-Reitor no exercício da Reitoria, conforme documento SEI, e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 1/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, e as disposições contidas neste Edital.

1. Do Cargo: Denominação, classe e nível - Professor Assistente, Classe A, Nível 1.

1.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 1/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

1.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.130,85 (três mil, cento e trinta reais e oitenta e cinco centavo).

1.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013, somente para a titulação mínima exigida neste edital.

2. Das Inscrições:

2.1. As inscrições serão realizadas **somente** por meio de petição eletrônico de **5 a 9 de abril de 2021**, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento como usuário externo no sistema SEI/UFCG, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação de seu cadastro (<https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimento-para-ativacao-%20de-usuarios-externos-no-%20modulo-de-peticionamento-do-sei-ufcg.html>)

2.2. Os candidatos deverão enviar toda a documentação exigida digitalizada em formato PDF, através de petição via SEI, observando os procedimentos para inscrição em "Usuários Externos" <https://pra.ufcg.edu.br/sei-ufcg.html>. O tipo de processo "Seleção simplificada para docente - Inscrição para seleção de professor substituto".

2.3. O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada, até às 18:00 horas do dia **9 de abril de 2021**, implicará no indeferimento da inscrição.

a. Recomenda-se que a solicitação do usuário externo no sistema SEI/UFCG seja realizada com antecedência de cinco dias úteis, uma vez que a UABQ/CES/UFCG não se responsabilizará por aquelas não recebidas, em decorrência de eventuais problemas

técnicos de cadastramento de usuário externo ou de congestionamento de rede.

b. A UABQ disponibilizará no processo SEI de inscrição do candidato: Cópia da Resolução Nº 01/2018 e dos Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG; e Cópia deste Edital.

2.4. No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos que devem ser anexados em pdf ao processo de inscrição no sistema SEI:

a. Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível nos anexos deste Edital;

b. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Pagamento da taxa de inscrição será realizado através de GRU - Guia de Recolhimento da União disponível no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, a qual deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil, devidamente preenchida com os seguintes dados:

Código da Unidade Favorecida: 150154

Gestão: 15281

Código do Recolhimento: 28.883-7

Vencimento: 9/04/2021

Competência: 04/2021

Número do CPF e nome do candidato

Valor da taxa: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)

c. Carteira de identidade;

d. CPF;

e. Título de Eleitor com o último comprovante de quitação ou a certidão de quitação com as obrigações eleitorais;

f. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);

g. Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;

h. Currículo lattes (preferencialmente) ou Currículo Vitae;

i. Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 01/2018 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br e nos anexos deste Edital.

2.4.1. A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e queira solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até dia **7/04/2021** através de requerimento disponível nos anexos deste Edital a ser peticionado no processo de inscrição no Sistema SEI dirigido a UABQ-CES. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada como resposta ao processo quadro, no dia **8/04/2021**.

2.4.2. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e anexar o comprovante no seu processo de inscrição no sistema SEI, o comprovante de pagamento no valor de R\$ 65,00, até o dia **9/04/2021**.

3. Das vagas: Será ofertada 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade Acadêmica	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida	Vagas	Classe
Biologia e Química UABQ	Ensino de Biologia	T-40	Licenciado em Ciências Biológicas ou Biologia, com Mestrado em Ciências, ou Ensino de Ciências, ou Educação, ou áreas afins	01	Assistente

4. Da execução do processo seletivo simplificado

4.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de dois tipos de provas, realizadas na seguinte ordem:

- a. Prova didática on-line (1ª etapa), de caráter eliminatório;
- b. Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.

4.2. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas didática e de títulos e/ou realização destas fora dos horários determinados.

4.3. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que durante a realização da prova não assegurar a visualização de sua imagem e dos recursos utilizados na exposição, devendo o candidato permanecer durante toda a apresentação com o vídeo e o microfone ligado. O candidato deve mostrar seu documento de identidade com foto para identificar-se.

4.4. A prova didática será gravada, ficando o candidato ciente que ao inscrever-se para a seleção está automaticamente autorizando a gravação.

5. Da prova didática:

5.1. Realizarão a Prova didática todos os candidatos cujas inscrições foram homologadas.

5.2. Do sorteio do ponto:

- a. O sorteio do tema e a ordem de realização da Prova Didática serão realizados às 09:00 horas, do dia **26 de abril** do ano em curso, na sala virtual, cujo link será divulgado na aba editais da webpage do CES/UFCG <http://www.ces.ufcg.edu.br/portal/index.php/publicacoes.html>.
- b. O tema da Prova Didática, que será o mesmo para todos os candidatos, será sorteado dentre os temas constantes do Conteúdo Programático estabelecido nos anexos do Edital, 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da referida prova.
- c. Aos candidatos é obrigatória a presença no dia do sorteio do ponto e da ordem de apresentação. A ordem de apresentação das provas didáticas e os respectivos temas serão divulgados na página eletrônica da UFCG, imediatamente após a conclusão do último sorteio.

5.3. Da realização da prova:

5.3.1. A Prova de Didática ocorrerá online via Google Meet em link disponibilizado pela Comissão de Seleção e divulgado na aba editais da webpage do CES/UFCG <http://www.ces.ufcg.edu.br/portal/index.php/publicacoes.html>. A prova será online para minimizar os riscos de exposição ao Covid-19 e também, como forma de testar as habilidades do professor para atuar na modalidade de aulas remotas.

5.3.2. A prova didática versará sobre o tema sorteado 24 horas antes, terá caráter eliminatório e peso 7,0 (sete). O(a) candidato(a), antes do início da prova didática, entregará via anexos do Google Meet um arquivo com seu plano de aula.

a. A prova didática realizar-se-á, a partir das 09:00 horas, no dia **27 de abril de 2021**, na sala virtual, cujo link será enviado pela Comissão de Seleção (CS). Terá duração de 50 (cinquenta) minutos de apresentação, podendo a Comissão de Seleção dispor de um tempo adicional de, no máximo, 15 (quinze) minutos, caso haja necessidade de arguição por parte dos seus membros.

b. Todos os candidatos deverão estar aptos para acessar a sala virtual desde o início da realização do processo seletivo, e aguardar ser autorizado a entrar na sala pela ordem de apresentação, devendo estar atento a suas mensagens via fone celular, WhatsApp e e-mail.

c. Na ausência de um candidato, a CS poderá chamar o subsequente e assim sucessivamente até o término do processo, estando eliminado do processo o candidato que não se fizer presente no horário chamado pela CS.

d. Nenhum candidato poderá assistir aos exames dos demais concorrentes, e será autorizado a entrar na sala apenas no momento que for convidado pela CS para a sua apresentação.

5.3.3. A atribuição de pontos à prova didática será com base nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações:

a. domínio do tema sorteado (peso 4);

b. estrutura coerente do plano de aula (peso 1);

c. execução do plano de aula (peso 1);

d. clareza e desenvoltura da exposição (peso 2);

e. comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);

f. cumprimento do tempo de aula (peso 1).

5.3.4. A prova didática deverá ser avaliada, de modo independente, por cada examinador, mediante o preenchimento de ficha de avaliação. A nota final será a média das notas conferidas pelos examinadores, considerada 01 (uma) casa decimal.

5.3.5. A Comissão de Seleção (CS) atribuirá à prova didática nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será considerado aprovado na Prova Didática, o candidato que obtiver média igual ou superior a **7,0 (sete)**.

5.3.6. O candidato deverá enviar o plano de aula no início da Prova Didática, através do recurso do Google Meet, assim como os anexos que pretende utilizar

a. Os candidatos poderão ser submetidos à arguição dos membros da CS.

b. O resultado desta etapa será publicado na página (web) do CES/UFCG no dia 28 de abril de 2021.

6. Da prova de títulos:

6.1. Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo máximo de **2 (dois) dias** após a divulgação do resultado da prova didática para entregar na Secretaria da UABQ/CES o **Curriculum Vitae ou Lattes** documentado e acompanhado da documentação original para conferência e autenticação pelo servidor designado para tal.

6.2. Os títulos obtidos no exterior, somente serão aceitos com revalidação e reconhecimento no Brasil nos termos do que estabelece a LDB em seu art. 48, § 3º, bem como as Resoluções CNE/CES nº 002/2001 e CNE/CES nº 002/2005.

6.3. A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório, com peso 4,0 (quatro), tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos da Resolução N° 04/2014, da CSGAF da UFCG.

6.4. A nota final de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas na prova didática e no exame de títulos, observados os seguintes pesos:

I – prova didática: 6,0

II – prova de títulos: 4,0

7. Cronograma

Discriminação	Datas	Horário	Local
Divulgação do Edital	19/03/2021	-	https://portal.ufcg.edu.br/editais-e-http://www.ces.ufcg.edu.br/portal/index.php/publicacoes.html
Inscrições	5 a 9/04/2021	Até às 18hs	Sistema SEI https://sei.ufcg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0
Período de solicitação de isenção	5 e 7/04/2021	Até às 18hs	Sistema SEI https://sei.ufcg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0
Deferimento das isenções de inscrições	8/04/2021	Até às 18hs	Sistema SEI https://sei.ufcg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0
Deferimento das inscrições	12 a 13/04/2021	Até às 18hs	https://portal.ufcg.edu.br/editais-e-http://www.ces.ufcg.edu.br/portal/index.php/publicacoes.html
Recurso contra o Indeferimento	14 a 15/04/2021.	Até às 18hs	Sistema SEI https://sei.ufcg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0
Homologação das inscrições e julgamento de recurso	16 /04/2021	Até às 18hs	https://portal.ufcg.edu.br/editais-e-http://www.ces.ufcg.edu.br/portal/index.php/publicacoes.html
Sorteio do ponto da Prova Didática e da ordem de apresentação dos candidatos	26/04/2021.	09hs	Online via Google Meet
Realização da Prova Didática	27/04/2021.	A partir das 09hs	Online via Google Meet
Divulgação do resultado da prova didática	27/04/2021	Até as 22hs	https://portal.ufcg.edu.br/editais-e-http://www.ces.ufcg.edu.br/portal/index.php/publicacoes.html
Apresentação do Curriculum com documentos comprobatórios	28 e 29/04/2021	Até às 18hs	Secretaria da UABQ/CES
Recurso contra o resultado da prova didática	28 a 29/04/2021	Até às 18hs	Sistema SEI https://sei.ufcg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0

Exame de Títulos	30/04/2021.	A partir das 09hs	<i>Online via Google Meet</i>
Divulgação do Resultado Final	30/04/2021	Até às 22hs	https://portal.ufcg.edu.br/editais- http://www.ces.ufcg.edu.br/portal/index.php/publicacoes.html
Recursos contra o Exame de Títulos e resultado Final	03 e 04/05/2021	Até às 18hs	<i>Sistema SEI</i> https://sei.ufcg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0
Divulgação do julgamento dos recursos e do Resultado Final	05/05/2021	Até as 18hs	https://portal.ufcg.edu.br/e ditais-- http://www.ces.ufcg.edu.br/portal/index.php/publicacoes.html

8. Das Disposições Gerais:

- a. Somente serão aceitas inscrições via SEI;
- b. O candidato aprovado deve estar ciente de que existem possibilidade das aulas e atividades serem online durante o período de pandemia Covid-19, ou uma modalidade híbrida (presencial e online), ou ainda presencial seguindo os protocolos definidos pelo Ministério da Saúde, MEC e UFCG.
- c. A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma acima descrito poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção;
- d. Os documentos apresentados para a prova de títulos ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Biologia e Química/UFCG até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da divulgação do resultado. Após esse prazo os documentos dos candidatos não aprovados serão eliminados dos arquivos.
- e. Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Educação e Saúde, e/ou na página oficial da UFCG, nos seguintes endereços: www.ces.ufcg.edu.br e www.ufcg.edu.br;
- f. Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- g. O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano contado a partir da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;
- h. Para eventuais esclarecimentos, os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria da UABQ via e-mail uabq.ces@ufcg.edu.br.

Cuité-PB, 9 de março de 2021.

JOSÉ JUSTINO FILHO
Diretor do CES

EDITAL CES Nº 03, DE 9 DE MARÇO DE 2021

ANEXO I

COMISSÃO EXAMINADORA

TITULARES	
Prof. Dr. Márcio Frazão Chaves (Presidente)	UABQ/CES/UFCG
Profa. Dra. Eline Nayara Dantas da Costa	UABQ/CES/UFCG
Prof. Dr. Fernando Kidelmar Dantas de Oliveira	UABQ/CES/UFCG
SUPLENTES	
Profa. Dra. Michelle Gomes Santos	UABQ/CES/UFCG

PROGRAMA

1. Planejamento pedagógico no ensino de ciências e biologia
2. Recursos didáticos para o ensino de ciências e biologia
3. Educação ambiental no ensino de ciências e biologia
4. Estágio supervisionado como espaço de formação de professores
5. Desafios para a formação de professores de ciências e biologia

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. CARVALHO, Ana Maria P. de. e GIL-PÉREZ, Daniel, **A Formação de Professores de Ciências**. 9. Ed. São Paulo: Cortez, 2009.
2. DELIZOICOV, Demétrio.; ANGOTTI, José André.; PERNAMBUCO, Marta Maria, **Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.
3. KRASILCHIK, M. **Prática de Ensino de Biologia**. 6.ed. São Paulo: Edusp, 2008.
4. PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro. **Estágio e Docência**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

UNIDADE ACADÊMICA DE BIOLOGIA E QUÍMICA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sra. Coordenadora Administrativa da UABQ - Unidade Acadêmica de Biologia e Química do Centro de Educação e Saúde.

Eu _____, portador do
Título de Graduação em _____ com diploma expedido pela
Universidade _____ e do Título de Especialista
em _____, expedido pela Universidade
_____ residente à Rua _____
_____, nº _____,
Bairro _____ na cidade de _____
_____ Estado _____,
CEP: _____, Celular: (____) _____, WhatsApp
_____, e-mail _____, venho
requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor
Substituto, Assistente Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Biologia e Química do Centro
de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga
na área de conhecimento **Ensino de Biologia**, de acordo com o Edital CES Nº 03/2021,
disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ces.ufcg.edu.br.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuité-PB, de de 2021

Assinatura

UNIDADE ACADÊMICA DE BIOLOGIA E QUÍMICA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, _____, brasileiro (a), RG Nº _____, CPF Nº _____, Cédula de Identidade nº _____, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto Assistente, Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Biologia e Química, do Centro de Educação e Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de conhecimento **Ensino de Biologia**, de acordo com o Edital CES Nº 03/2021, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ces.ufcg.edu.br.

Cuité-PB, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a),
CPF _____, RG _____, residente e
domiciliado na cidade de _____, Estado _____,
DECLARO, para os fins de direito, que nos últimos 24 meses não tive contrato temporário com
Instituição Federal de Ensino.

Cuité-PB, _____ de _____ de 2021

Assinatura do(a) Candidato (a)

UNIDADE ACADÊMICA DE BIOLOGIA E QUÍMICA

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Sra. Coordenadora Administrativa da UABQ - Unidade Acadêmica de Biologia e Química do Centro de Educação e Saúde,

Eu, _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente à
rua _____, nº _____,
Complemento _____, Bairro:
_____, CEP _____, na cidade de
_____, UF: _____, telefone celular (____) _____, E-mail:
_____ portador da Carteira de Identidade
nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____, solicito, nos
termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do
processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital CES Nº
03/2021, publicado no Diário Oficial da União do dia __/__/____, seção 3, página _____, para
concorrer a uma vaga na área de **Ensino de Biologia**. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro
Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação
Social - NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do
caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que
as informações que estou prestando são de minha Inteira responsabilidade. No caso de declaração
falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o
disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

Cuité-PB, _____ de _____ de 2021.

Assinatura